



Associação Cristã Lar Colmeia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS

Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DO ÓRGÃO OU DA INSTITUIÇÃO: Associação Cristã Lar Colmeia		CNPJ: 72.521.412/0001-88		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC		(X) Sem Fins Lucrativos		
		() Cooperativa		
		() Religiosa		
		() Não se aplica		
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, 545				
BAIRRO: Imigrante		CIDADE: Campo Bom	UF: RS	CEP: 93.700-000
E-MAIL: adm@larcolmeia.com.br			TELEFONE: (51)3049.0155 (51) 998.142092	
CONTA BANCÁRIA	(x)Corrente	()Poupança	BANCO Bradesco	AGÊNCIA 3152-6
Número da conta: 081791-0				
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU PELA INSTITUIÇÃO Marcos Henrique Dahmer			CPF 278.139.160-34	
PERÍODO DE MANDATO De março de 2024 até março de 2027.		CARTEIRA DE IDENTIDADE 3010270721		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Altemar Dutra 00050 BL E APT 22				CEP 93540-290

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PLANO DE TRABALHO ConVIVÊNCIA no esporte: articulando atividades esportivas para o convívio e o desenvolvimento de habilidades pessoais de crianças e adolescentes.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Data de assinatura do termo de fomento	TÉRMINO 10 meses



Associação Cristã Lar Colméia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS
Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

PÚBLICO ALVO:

60 Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, inclusive adolescentes gestantes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (artigo 101, ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontram, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ampliada ou extensa, ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

OBJETO DE PARCERIA:

Desenvolvimento integral e a convivência comunitária de 60 crianças e adolescentes através de atividades esportivas de futebol, voleibol e basquete, estimulando habilidades e competências pessoais e a redução de stress no ambiente de acolhimento institucional.

DESCRIÇÃO DA OBJETO	REALIDADE DA PARCERIA	QUE SERÁ
------------------------	--------------------------	-------------

As ações propostas neste projeto serão executadas na sede da Associação Cristã Lar Colméia que é uma Organização Não Governamental – Entidade Civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos. Foi fundada em 14/11/1994. Presente desde então, desenvolve suas atividades no município de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes, através do acolhimento institucional - Atendimento de Serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade. Trabalha na modalidade de Casas Lares (unidade residencial) onde um casal de pais sociais presta cuidados para um grupo de até dez (10) crianças ou adolescentes.

São acolhidas 60 crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos as quais estavam em situação de vulnerabilidade física, social e ou emocional encaminhadas pelo Poder Judiciário que já tenham esgotadas toda e qualquer alternativa de acolhimento na família biológica e ou extensa.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:



Associação Cristã Lar Colméia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS
Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei Federal nº 8.069/90, as crianças e adolescentes passaram a ser vistas pela população como pessoas em desenvolvimento e, portanto, precisam ter garantidos os seus direitos. A efetividade desses direitos deve ser proporcionada pela família em parceria com o Estado e a sociedade, os quais devem garantir o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, convivência familiar e comunitária.

Com o objetivo de defender e assessorar crianças e adolescentes que se encontram em um contexto de risco e vulnerabilidade social, o ECA prevê o acolhimento institucional como medida de proteção integral a crianças e adolescentes. Assim, o ambiente deve proporcionar aos atendidos a chance de se constituírem do ponto de vista cultural e social, com atividades que assegurem a recuperação dos vínculos familiares.

Dentre essas atividades disponibilizadas pelos serviços de acolhimento, destaca-se a vivência das atividades culturais, de esporte, lazer e recreação, em que as instituições devem oferecer espaços para atividades recreativas e de lazer em consonância com a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, estabelece que:

“As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos.” (BRASIL, 2006, p. 21).

Sabe-se que o contexto de acolhimento institucional é um desafio articular atividades de convívio e desenvolvimento integral que permita o acesso de crianças e adolescentes às atividades esportivas, culturais, lúdicas, de fortalecimento da aprendizagem, de vivências e formação cidadã. Mesmo o acolhimento sendo uma medida provisória, é importante que a criança e/ou adolescente fique em um ambiente que lhe permita desenvolver um sentimento de pertencimento, de segurança e de confiança. As atividades de convívio diversificadas são ferramentas fundamentais neste sentido.

O Lar Colméia tem compromisso com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes que residem nas suas casas lares, leva muito a sério o que determina o ECA quando o mesmo orienta que o ambiente de acolhimento deve



Associação Cristã Lar Colméia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS
Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

proporcionar aos atendidos a chance de se constituírem do ponto de vista cultural e social, com atividades que assegurem a recuperação dos vínculos familiares.

Por isso, o Lar Colméia busca viabilizar recursos para desenvolver o projeto **“ConVIVÊNCIA no esporte: articulando atividades esportivas para o convívio e o desenvolvimento de habilidades pessoais de crianças e adolescentes.”** que busca promover o desenvolvimento integral e a convivência comunitária de 60 crianças e adolescentes através de atividades esportivas de futebol, voleibol e basquete, estimulando habilidades e competências pessoais e a redução de stress no ambiente de acolhimento institucional.

3.OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Contribuir para o desenvolvimento integral e a convivência comunitária de 60 crianças e adolescentes através de atividades esportivas de futebol, voleibol e basquete, estimulando habilidades e competências pessoais e a redução de stress no ambiente de acolhimento institucional.

Objetivos Específicos:

- 1.Oferecer oportunidade para a prática esportiva educativa de crianças e adolescentes a partir das modalidades de futebol, voleibol e basquete, contribuindo para a formação integral.
2. Estimular crianças e adolescentes para o desenvolvimento integral, estimulando o protagonismo e inclusão.

4.METODOLOGIA:

4.1 FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PLANOS DE TRABALHOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades propostas serão realizadas ao longo da semana em cronograma organizado para que cada atividade aconteça uma vez por semana, no turno manhã e tarde para que as crianças e adolescentes possam participar das atividades conforme interesse no contra turno escolar.

O profissional do projeto será acompanhado pela equipe técnica do Lar, bem como da coordenação. Será realizada reunião mensal de acompanhamento de



Associação Cristã Lar Colmeia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS
Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

execução para que demandas e desafios sejam identificados e, em conjunto, sejam realizados os encaminhamentos necessários para o bom andamento do projeto e seus resultados sejam alcançados. Na reunião mensal também será realizado o acompanhamento do planejamento dos profissionais, buscando dar o suporte necessário.

O monitoramento de resultados será realizado a partir dos indicadores estabelecidos em relação aos objetivos. Os dados quantitativos serão registrados mensalmente e os dados qualitativos serão coletados via formulários específicos conforme necessidade de cada indicador. Será utilizado a metodologia do marco zero para a coleta de dados qualitativos. Os dados coletados serão disponibilizados via relatório descritivo analítico no final do projeto.

Esporte:

Atividades esportivas educacionais envolvendo voleibol, futebol e basquete:

Acredita-se que ter acesso a prática esportiva segura e inclusiva não é privilégio, mas um direito de todos e todas. Inclusão no esporte, assim, tem a perspectiva do direito ao lazer, ao jogo, ao esporte independente de classe, cor, condição física, econômica, idade.

As atividades são planejadas para que cada participante possa experimentar situações de cooperação. O desenvolver do jogo está na sua capacidade de desenvolver potenciais através do lúdico, do prazer e da alegria, o que motiva o companheirismo e a cooperação. A obtenção de resultados é apenas um dos componentes do projeto e não sua única motivação.

Neste projeto, busca-se a utilização da metodologia 3 tempos que permite a prática de cinco valores básicos: Solidariedade; Equidade; Honestidade; Cooperação; Respeito.

A metodologia consiste em 3 tempos de jogo:

O Primeiro Tempo: é quando participantes combinam as regras que regerão o jogo escolhido, combinando que, além das regras da modalidade esportiva, também as regras de fair play como por exemplo: para um gol ser válido, a bola precisa passar por todos membros do time (exercitando a solidariedade e a cooperação), ou que o primeiro gol de cada time precisa ser feito por uma garota (exercitando a igualdade de gênero) e assim por diante.

O Segundo Tempo: é o jogo em si. É o momento em que participantes se divertem e, enquanto brincam, exercitam os cinco valores básicos já descritos anteriormente. É importante salientar que educadores interferem o mínimo possível na brincadeira. O próprio grupo, em conjunto, atuam como juízes do jogo, exercitando a honestidade e o respeito. Como os cinco valores básicos têm pesos e valem pontos no placar final dos jogos, a tendência é que os jogadores do



Associação Cristã Lar Colmeia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS
Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

próprio time busquem frear eventuais desrespeitos aos mesmos. O socioeducador só intervém se houver possibilidade de conflito.

O Terceiro Tempo: é o momento de reflexão pós jogo. Participantes sentam-se em círculo e analisam como foi brincar de acordo com as regras que estabeleceram no primeiro tempo. O Terceiro Tempo também é o momento em que analisam as posturas dos times, e de cada membro das equipes, para poderem avaliar como estes se posicionaram em relação aos cinco valores básicos – e é quando sabem quem foi o time vencedor, pois jogar de acordo com os valores básicos (solidariedade, equidade, honestidade, cooperação e respeito) conta pontos. É um momento riquíssimo, tanto no que diz respeito a analisarem seus comportamentos quanto de aprendizado sobre como expor suas ideias, posturas e pensamentos.

Encontros e passeios esportivos de convivência entre coletivos de crianças e adolescentes: ao longo do ano será organizada uma agenda de passeios esportivos e de convivência entre o grupo de crianças e adolescentes do lar com grupos de outras organizações sociais da região.

5.METAS E RESULTADOS ESPERADOS:



Associação Cristã Lar Colmeia
 CNPJ: 72.521.412/0001-88
 Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS
 Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PLANOS DE TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:

Metas:

1. Oferecer oportunidade para a prática esportiva educativa de crianças e adolescentes participando de atividades esportivas educacionais de futebol, voleibol e basquete.

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar atividades esportivas educacionais envolvendo voleibol, futebol e basquete.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS

60 crianças e adolescentes atingidos nas oficinas.
 Percentuais dos indicadores qualitativos em melhora crescente entre o início e final do projeto.

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores Quantitativos:

Nº de crianças e adolescentes participantes.
 Nº de encontros esportivos realizados.

Indicadores Qualitativos:

Aumento do acesso de crianças e adolescentes a práticas esportivas educacionais.
 Aumento das habilidades esportivas das crianças e adolescentes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO



Associação Cristã Lar Colmeia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS
Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

1	Atividades esportivas educacionais	Será realizada oficina esportiva com atividades esportivas educacionais envolvendo voleibol, futebol e basquete com uma turma manhã e tarde, uma vez por semana.	encontro	40	data assinatura da parceria	10 meses
---	------------------------------------	--	----------	----	-----------------------------	----------

7.PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor anual
Proponente			
Concedente	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98
Total Geral	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98
Despesas	Total	Valor Mensal	Valor anual
Proponente			
Concedente	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98
Total Geral	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98	R\$ 11.809,98

8.DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Humanos e Encargos Sociais: 01 Professor ed. física - 8hs.	R\$ 10.000,00
Material: Coletes esportivos; Bolas.	R\$ 1.809,98
TOTAL	R\$ 11.809,98



Associação Cristã Lar Colméia

CNPJ: 72.521.412/0001-88

Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS

Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

9.PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada a cada trimestre.

Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10.DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do

Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

20 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS HENRIQUE DAHMER

Data: 23/09/2024 11:22:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável legal